

PORTARIA Nº. 019/2021 DE 013 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.”

JOSÉ MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, nos termos Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, sendo:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rafaela de Castro – CPF: 301.144.838-84

Suplente: Roberta Cristina Norberto dos Santos – CPF: 296.330.068-99

II - Representantes dos Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Elda Avelina Gardenghi de Oliveira – CPF: 135.617.888-07

Suplente: Dionéia de Almeida de Oliveira – CPF: 118.338.838-10

Titular: Juliana Rodrigues Tosi – CPF: 254.695.898-46

Suplente: Lucia Elena dos Santos Gonçalves – CPF: 082.605.518-45

III - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas do Município:

Titular: Sandra Lisboa de Castro – CPF: 311.855.648-02

Suplente: Priscila Mosca Homem – CPF: 335.914.838-00

Titular: Fabiana Vieira Ribas da Silva – CPF: 334.180.828-07

Suplente: Magda Mariza de Oliveira Santos – CPF: 340.922.078-08

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Agnaldo Cardoso dos Santos – CPF: 074.600.998-48

Suplente: Sohaila Sanches Merli – CPF: 344.849.278-70

Titular: Luana Perez de Jesus – CPF: 333.791.058-05

Suplente: Márcia Regina Consolete de Araújo – CPF: 269.678.518-02



§ 1º. Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado.

§ 2º. O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º. O Presidente e o Vice-Presidente do CAE serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Art. 3º. Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R. e afixe-se no local de praxe.

Barrinha, 13 de Maio de 2021.

JOSÉ MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal